

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO BAHIA
CNPJ n.º 14.222.566/0001-72**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070-A/2021**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 070-A/2021, firmado em 07/01/2021, com a empresa **FRAGOSO MODESTO & CERQUEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.249.720/0001-77; **Objeto:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 08 (oito) meses, contando a partir de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica e técnica nas áreas de direito Administrativo e Constitucional, notadamente em processo legislativo para análise de projetos de lei de competência do executivo, decretos regulamentares, bem como notificação de reformas administrativa, jurídicas e procedimentais, voltadas a procuradoria jurídica e a todas as secretarias do município de Santo Amaro, auxiliando no controle da legalidade dos atos da gestão, considerando que foram observadas todas as exigências legais da Lei 8.666/93, através da Inexigibilidade nº 012/2021 – Processo Administrativo nº 316329/2021”, **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **Amparo:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021; **Cobertura Orçamentária:** 0801; 2003; **33903500**; 1500;. O valor global permanece conforme o original. Assinatura: 07/01/2022. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo – Santo Amaro-BA